



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4269 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE REPÚDIO

ao Ministério da Economia pelo bloqueio financeiro de R\$ 19,7 milhões do Grupo Hospitalar Conceição.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O milionário bloqueio financeiro executado pelo Ministério da Economia sobre verbas discricionárias do Grupo Hospitalar Conceição às vésperas da troca de governo, coloca em risco o atendimento prestado pelo maior complexo de saúde sob responsabilidade da União no sul do Brasil. Podem faltar medicamentos e materiais médicos, serviços de limpeza e higienização podem ser paralisados prejudicando o conjunto da população gaúcha. Trata-se de uma atitude desumana e irresponsável que deve ser fortemente repudiada pelo conjunto da sociedade e por esta Câmara Municipal, buscando fortalecer a luta pela reversão dessa ação danosa ao atendimento de saúde prestado através do SUS em especial para a população que mais precisa.

Vereador ALDACIR OLIBONI (PT)



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 06/12/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0476059** e o código CRC **7C6D32CE**.

Referência: Processo nº 021.00251/2022-97

SEI nº 0476059